

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.703/2025**

Aprova o Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo para ser implementado de forma interdisciplinar e transversal, nas etapas da Educação Básica das escolas públicas estaduais do Espírito Santo.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e:

Considerando o que determina o Parecer CNE/CEB Nº 2/2022, aprovado em 17 de fevereiro de 2022 - homologado em 3 de outubro de 2022 - e o documento a ele anexado, intitulado Base Nacional Comum Curricular - COMPUTAÇÃO;

Considerando que o documento COMPUTAÇÃO caracteriza-se por complementar a BNCC, com fulcro em sua Competência Geral 5;

Considerando que a Competência Geral 5 da BNCC visa a garantir aos estudantes os direitos de aprendizagem relacionados ao uso crítico, ético e responsável das tecnologias digitais;

Considerando a Resolução CNE/CEB Nº 1, de 4 de outubro de 2022, que define normas sobre Computação na Educação Básica - Complemento à BNCC;

Considerando o encaminhamento pela SEDU/ES do Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo ao Conselho Estadual de Educação para apreciação;

Considerando o Parecer Conjunto da Comissão de Educação Básica e da Comissão Especial de Educação Básica, Nº 9.203/2025, aprovado em Plenária do Conselho Estadual de Educação em 20/05/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Currículo de Computação da Rede Estadual de Ensino do Espírito Santo para ser implementado de forma interdisciplinar e transversal, nas etapas da Educação Básica das escolas públicas estaduais do Espírito Santo: Educação Infantil, Anos Iniciais e Anos Finais do Ensino Fundamental e Ensino Médio.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, ES, 02 de junho de 2025.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo:
Em 02 de junho de 2025.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação